

CIRCULAR 87/2018 - ATIVIDADES AQUÁTICAS**Integral - EFAI - Data: 2/10/2018**

Senhores pais e responsáveis,

No planejamento da disciplina de Educação Física, para alunos do Integral, consta a atividade aquática como instrumento de desenvolvimento motor e social do aluno. Seguem abaixo as orientações para o funcionamento e organização dessas aulas com nossas crianças:

- As atividades aquáticas serão desenvolvidas em uma das aulas semanais da disciplina de Educação Física;
- Essas atividades acontecerão no período de **08/10/2018 à 30/11/2018;**
- Ambas as aulas serão ministradas pela professora de educação física, sempre com o apoio das auxiliares de classe;
- **É imprescindível e obrigatório o uso de touca, maiô (meninas) e sunga (meninos), toalha, roupão e chinelo, devidamente identificados com nome do aluno e a sala. Na falta de algum item, o aluno não poderá praticar a atividade;**
- Por favor não mandar nenhum objeto para uso na piscina, tais como boias, brinquedos, coletes. O Colégio possui todos os equipamentos necessários para o bom andamento da aula (coletes, pranchas, espaguetes, bolas, etc.);
- A Equipe Pedagógica é quem define se o aluno está apto ou não à prática, caso aconteça alguma intercorrência no dia específico da aula;
- Sugerimos que tragam uma mochila a parte com os itens para essa atividade;
- Destacamos que a água da piscina é aquecida e tratada semanalmente.

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h – 13h50					
13h50 – 14h40	2º ano				
14h40 – 15h30	3º ano				
15h30 – 16h					
16h – 16h50	4º ano				
16h50 – 17h40	5º ano				

Caso haja dúvidas relativas às orientações acima, por favor entrem em contato com a coordenação: lilian.mariano@colegioser.com

Atenciosamente,

EQUIPE PEDAGÓGICA